



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4329, de 10 de dezembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designa os servidores, para atuar como Fiscais da Ata de Registro de Preços nº139/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** inscrita no CNPJ Nº. 26.591.945/0001-19, Processo nº 7141/2025.

Roberta Arrivabeno	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Kesia Oliveira da Costa	Secretária Municipal de Educação
Geovane Ambrosini Cipriano	Secretária Municipal de Assistência Social

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 10 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***_** Data: 10/12/2025 15:22:35

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIYADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 10 / 12 / 20 25

Marcio Paier
Técnico Administrativo

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/12/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-
MUNICIPIO DE MARILANDIA
10/12/2025 15:29:20

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIYADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 10 / 12 / 20 25

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Assinado por ROBERTA ARRIVABENO MUNICIPIO DE MARILANDIA 10/12/2025 15:21:49

Fiscal do Contrato

Assinado por Kesia Oliveira da Costa 131.***.***_** MUNICIPIO DE MARILANDIA

Fiscal do Contrato

10/12/25
Geovane Cipriano

Portaria Nº 004329/2025